



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002, de 26 de julho de 2022

Estabelece normas para o Estágio em Docência para os alunos do PGDPLAT

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em desenvolvimento, Planejamento e Território – PGDPLAT da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art 1º Estabelecer normas para o Estágio em Docência para os alunos do PGDPLAT/UFSJ.

Art 2º A prática docente é uma atividade curricular de caráter obrigatório para todos os bolsistas do PGDPLAT.

Art 3º A atividade de estágio curricular em Docência será oferecida no 1º e 2º semestres de cada ano sem atribuição de créditos e está condicionada à aprovação dos colegiados dos cursos de graduação e do PGDPLAT.

Art 4º A participação dos estudantes do PGDPLAT em atividades de ensino visa à complementação da formação pedagógica dos pós-graduandos.

§ 1º Consideram-se atividades de ensino do Estágio Docente:

I - Lecionar aulas teóricas e/ou práticas;

II - Participação de elaboração de textos didáticos, exercícios, provas ou avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e/ou práticos;

III - Aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudos dirigidos, seminários e equivalentes;

IV – Corrigir exercícios, relatórios, auxiliar na orientação de pesquisas apresentadas pelos estudantes de graduação, porém sem emitir conceito ou outro grau para aproveitamento.

§ 2º A atividade de Estágio Docente será registrada no histórico escolar do estudante.

Art. 5º A participação dos estudantes de Pós-Graduação na Atividade de Estágio Docente não criará vínculo empregatício com a UFSJ e nem será remunerada.

Art. 6º A matrícula na Atividade de Estágio Docente deverá ser feita por meio da apresentação do plano de atividades a ser desenvolvido pelo aluno, elaborado em comum acordo com o orientador e em formulário próprio, contendo as seguintes informações:

I - Unidade curricular na qual o Estágio será realizado;

II- Professor da unidade curricular, quando diferente do orientador;

III- Anuências do orientador e do professor da unidade curricular, quando for o caso;

IV- Assinaturas do pós-graduando, do orientador e do professor envolvido (quando diferente do orientador).

§ 1º No plano de trabalho a ser realizado pelo aluno, o orientador deverá especificar as atividades que julga que o aluno tem competência/habilidades para realizar durante o estágio docente e a forma de supervisão (direta, indireta ou ambas) que ele utilizará para o acompanhamento. O professor orientador ficará responsável por toda e qualquer intercorrência que ocorrer com o aluno em estágio docente.

Art. 7º O pós-graduando deverá se matricular no Estágio no prazo máximo de seis meses antes da data prevista para a defesa da dissertação.

Art. 8º Incluem como atividades a serem desenvolvidas pelo discente matriculado na atividade de, sob a supervisão do orientador e do professor da disciplina:

I – Assistência na preparação da aula, elaboração de material didático, pesquisa bibliográfica, e orientação de discentes em atividades extracurriculares ou extraclasse em cursos de graduação;

II- Ministrar aula, sob a supervisão presencial do professor da disciplina, tópicos da unidade curricular, com o tema previamente preparado para avaliação pelo professor da unidade curricular (o pós-graduando não poderá assumir inteiramente a unidade curricular);

III- Corrigir exercícios, relatórios, auxiliar na orientação de pesquisas apresentados pelos estudantes de graduação, mas não emitir conceito ou outro grau para aproveitamento;

IV- Acompanhamento do estudante de graduação em pesquisa de campo.

§ 2º O estudante em Estágio Docente não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de Ensino que integram a unidade curricular em que atuar.

§ 3º É obrigatória a supervisão do professor da unidade curricular na sala de aula e/ou campo de prática, de modo que não seja configurada substituição do professor pelo discente.

§ 4º O Estágio não poderá coincidir com dias e horários de atividades do aluno no PGDPLAT.

Art. 9º O plano de atividades do pós-graduando deverá ser acompanhado pelo seu orientador durante o período do Estágio.

Art. 10º São atribuições do professor da unidade curricular (quando diferente do orientador) em que o pós-graduando realizará o Estágio Docente:

I - Controlar a frequência do estudante para realização das atividades propostas;

II- Orientar o pós-graduando continuamente nas tarefas programadas no plano de atividades.

Art.11º Caberá ao orientador e, quando for o caso, em conjunto com o professor responsável pela unidade curricular, acompanhar, avaliar o estagiário e ao final do estágio garantir o envio do relatório pelo estudante para o Colegiado do PGDPLAT.

Art. 12º O discente matriculado em atividade de estágio de ensino está proibido de realizar atividades como: preenchimento de diário, lançamento de notas e atualização de lattes do professor da disciplina e/ou orientador.

Art. 13° Ao concluir o Estágio, o estudante deverá entregar na secretaria do programa seu relatório de Estágio Docente, segundo modelo disponibilizado pela coordenação do PGDPLAT em anexo, assinado pelo orientador e pelo professor da unidade curricular, quando for o caso.

§ 1° Será emitido parecer com satisfatório ou insatisfatório no relatório de atividades do pós-graduando pelo professor orientador e pelo professor da unidade curricular, quando houver a participação;

§ 2° A unidade curricular Estágio Docente será registrada no histórico escolar do estudante, após homologação do relatório pelo Colegiado do Programa.

Art. 14° Os casos omissos nestas Normas serão resolvidos, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território.

São João del-Rei, 26 de julho de 2022.

Patrícia Alves Rosado Pereira
Coordenadora do PGDPLAT



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

ANEXO I

Plano de trabalho para Estágio de Docência

Plano de Trabalho para Estágio Docente na Graduação

Em conformidade com a Instrução Normativa xxxxx de xxxx de 2022 que estabelece normas para o Estágio de Docência.

Nome do(a) discente:	
Identificação do Programa:	
Data de ingresso no PGDPLAT:	
Data prevista para a conclusão do curso:	
Área de Concentração:	
Linha de pesquisa:	
Professor(a) Orientador(a):	
Bolsista/Modalidade UFSJ/ FAPEMIG OU CAPES:	
Estágio de Docência na disciplina:	
Curso de Graduação no qual será ofertada a disciplina	
Carga horária total prevista no semestre letivo	
Professor(a) responsável pelo estágio na disciplina:	
Coordenador (a) do Curso de Graduação de Ciências Econômicas	

Resumo das ações a serem desenvolvidas pela estagiária

Ações de acompanhamento a serem desenvolvidas

COMPROMISSO:

A discente será acompanhada nas etapas do desenvolvimento do plano de trabalho com vistas a garantir o cumprimento das tarefas propostas e a entrega de relatório da atividade do estágio de docência. A partir deste plano de trabalho, o professor orientador, o professor da disciplina, quando for o caso, e o aluno assumem o compromisso de desenvolver as ações previstas, conforme as normas acadêmicas.

São João del-Rei, ___/___/____

Discente

Professora Responsável pela disciplina e Orientadora

Coordenadora do Curso de Graduação

Coordenadora do PGDPLAT



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

ANEXO II

Plano de trabalho para Estágio Docente

Relatório de atividades do Estágio de Docência

Pós-Graduando (a)/Estagiário (a):	
Bolsista/Modalidade UFSJ/FAPEMIG OU CAPES:	
Professor(a) Orientador(a):	
Disciplina/ Unidade Curricular:	
Curso:	
Prof. Responsável pelo Estágio:	
Carga horária teórica:	
Carga horária Prática:	
Periodo do Estágio:	
Total horas cumpridas:	

Carga horária das atividades cumpridas

Atividades	Carga horária
Observação de aulas	
Participação em aulas teóricas	
Participação no processo de avaliação	
Participação em seminários	
Participação em atividades extraclasse	
Outra (s) atividade (s)	

Descrição das atividades Realizadas

--

Parecer do (a) Professor (a) responsável sobre o Estágio

Parecer do colegiado do Curso de Graduação

Parecer do colegiado do PGDPLAT

São João del-Rei, ___/___/____

Discente

Professora Responsável pela disciplina e Orientadora

Coordenadora do Curso de Graduação

Coordenadora do PGDPLAT